

**CÓPIA DE EDITAL Nº 42 / 2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Camboriú-SC, 24 de março de 2021.****RETIFICAÇÃO II  
DO EDITAL Nº 22 / 2020 - GAB/CAMB**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação II do processo de seleção de candidatos à utilização e da entrega do cão-guia, objeto do EDITAL Nº 22 / 2020 - GAB/CAMB.

**Onde se lê:**

**4.3. ENTREVISTA.** Serão entrevistados os candidatos aprovados na avaliação documental da Etapa 1. Esta fase tem como objetivo avaliar a condição do candidato para se tornar um usuário de cão-guia e finalidade e conhecer as capacidades do candidato em orientação, mobilidade e deslocamento independente; condição de visão; rotina de vida diária; condições de moradia e vizinhança.

**5.1.1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:** O candidato deverá apresentar as informações pessoais referidas no Anexo I, bem como cópia da Carteira de Identidade e CPF, se possuir nacionalidade brasileira ou documento compatível.

**5.2.1.3.** Serão visitados somente os candidatos que cumprirem todos os requisitos da Etapa I e forem considerados aptos na avaliação do vídeo pessoal de orientação e mobilidade pela Comissão Técnica Interdisciplinar.

**7.1.** Da decisão sobre a apresentação de informações e documentos previstos no item 5.1. caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis. (Anexo III).

**Leia-se:**

**4.3. ENTREVISTA.** Serão entrevistados os candidatos aprovados na avaliação documental da Etapa 1. Esta fase tem como objetivo avaliar a condição do candidato para se tornar um usuário de cão-guia e finalidade e conhecer as capacidades do candidato em orientação, mobilidade e deslocamento independente; condição de visão; rotina de vida diária; condições de moradia e vizinhança.

**4.3.1** Por conta da pandemia, a entrevista poderá ser realizada de forma online.

**5.1.1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:** O candidato deverá apresentar as informações pessoais referidas no Anexo I, bem como cópia de documento oficial onde conste nº de RG e CPF, se possuir nacionalidade brasileira ou documento compatível.

**5.2.1.3.** Serão entrevistados somente os candidatos que cumprirem todos os requisitos da Etapa I e forem considerados aptos na avaliação do vídeo pessoal de orientação e mobilidade pela Comissão Técnica Interdisciplinar.

**7.1.** Da decisão sobre a apresentação de informações e documentos previstos no item 5.1. caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis. (Anexo III).

**7.1.1** Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: [ctcaesguia.camboriu@ifc.edu.br](mailto:ctcaesguia.camboriu@ifc.edu.br).  
Publique-se.

**(Assinado digitalmente em 24/03/2021 16:24 )**

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

**Processo Associado: 23350.000065/2020-35**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano:

**2021**, tipo: **CÓPIA DE EDITAL**, data de emissão: **24/03/2021** e o código de verificação:

**8b7d59c88c**